



DECRETO MUNICIPAL N° 32/2020, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

EMENTA: "Decreta ponto facultativo no dia 12 de junho de 2020 (sexta-feira)".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARAJI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO que o feriado Nacional de Corpus Christi, no próximo dia 11 de junho, em face à tradição religiosa do município, há de ser mantido em tal data;

**DECRETA:**

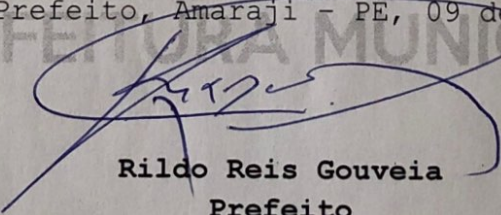
Art. 1° - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do Município de AmaraJi no dia 12 de junho de 2020 (sexta-feira).

Parágrafo Único - O "caput" deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2° - Este Decreto não se aplica a Secretaria Municipal de Educação que seguirá seu calendário próprio.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, AmaraJi - PE, 09 de junho de 2020.

  
**Rildo Reis Gouveia**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI**

Rua Rocha Pontal, 72 - Centro - AmaraJi - PE - CEP: 55515-000  
Fone: (81) 35531944 - CNPJ: 11.294.360/0001-60